

PORTARIA Nº 235/2023

Ementa: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019 e;


Considerando o requerimento devidamente assinado pelo servidor, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;


RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **BRUNO APOLINÁRIO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 7.858.548 SDS/PE, CPF nº 083.***.854-** e Mat. 12018, do cargo efetivo de **Médico(a) – PSF**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 23/02/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO